

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.6/2022-PMI/SEMED-CP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.6/2022-PMI/SEMED-CP, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE OUTRO LADO, GRUPO INFORMAL SABOR DA FRUTA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:



Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058/0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2717042SSP /PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará neste ato denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado grupo informal Açai Sabor da Fruta, situado à margens do Rio Riozinho, s/n, Município de Igarapé-Miri (grupo de fornecedor locais - grupo informal), neste ato representado por **VALDINETE RODRIGUES PANTOJA**, CPF sob nº 836.335.962-91 (Grupos Informais e Individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022-PMI/SEMED-CP, resolvem celebrar a presente Termo Aditivo de Prazo do contrato nº **002.6/2022-PMI/SEMED-CP**, de acordo com o que dispõem as Lei nº 8.666/93 e as seguintes clausulas ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. O presente termo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato da Chamada Publica nº 002/2022-PMI/SEMED-CP.

B. Estritamente nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

C. Integram e completam o presente termo aditivo de Prazo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Contrato nº 002.6/2022 da Chamada Publica nº 002/2022-PMI/SEMED-CP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

o Presente termo aditivo altera a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** do Contrato proveniente da Chamada Publica nº 002/2022-PMI/SEMED-CP, para **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**.

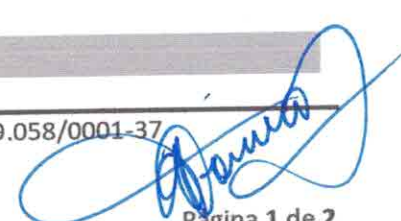
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste termo aditivo:

Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 002.6/2022-PMI/SEMED-CP**, originado da Chamada Publica nº 002/2022-PMI/SEMED-CP que objetiva a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**, passando a vigorar nos seguintes termos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Rua Sete de Setembro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CNPJ: 30.869.058/0001-37





Esta Prorrogação terá vigência de **52** (dias) a partir da data **10/06/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.

Igarapé-Miri, 07 de junho de 2023.



JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Valdinete Rodrigues Pantoja
VALDINETE RODRIGUES PANTOJA
Grupo informal Açaí Sabor da Fruta
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Marta Loureiros dos Santos
Nome
CPE
2. Amélia do Arka
Nome
CPE 580-648.692.84